



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 609^ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reuniões da Dicol, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente: José Roberto Ferreira Savoia, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, José Reynaldo de Almeida Furlani - Diretor de Licenciamento, Christian Aggensteiner Catunda - Diretor de Orientação Técnica e Normas Substituto e Roberto de Oliveira Mota - Diretor de Administração Substituto. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Hilton de Enzo Mitsunaga - Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 608^ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte dois. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da solicitação de prorrogação do regime especial da entidade CAPAF, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a prorrogação do regime especial da entidade CAPAF, nos termos do processo nº 44011.005476/2022-05. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta de minuta de Resolução Previc para regulamentar a Resolução CNPC nº 53, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a retirada de patrocínio e a rescisão unilateral de convênio de adesão operado pelas EFPC. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposta de minuta de Resolução Previc para regulamentar a Resolução CNPC nº 53/2022, nos termos do processo nº 44011.002287/2022-72. **Informes Gerais**: O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Orientação Técnica e Normas Substituto, o Diretor de Administração Substituto e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA, Superintendente**, em 28/09/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Licenciamento**, em 07/10/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 5º, inciso III, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 153457879015643769908738000847405760411687042104



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 07/10/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas - Substituto(a)**, em 10/10/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a)**, em 17/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492917** e o código CRC **B44C644F**.

Referência: Processo nº 44011.000036/2022-53

SEI nº 0492917